

DECRETO Nº 20.579, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 18.456 de 12 de novembro de 2013 que permitia o uso a Fabiano Silveira Possebom – ME, do próprio municipal localizado na Rua Abel Rocha Trilha nº 288.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 20.0.000004718-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.456 de 12 de novembro de 2013 que permitiu o uso a Fabiano Silveira Possebom – ME, do próprio municipal localizado na Rua Abel Rocha Trilha nº 288.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.